



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso III, "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO PARANA - REGIONAL MARINGÁ, inscrita sob CNPJ Nº 36.613.407/0001-31 para um SEMINÁRIO, sobre DESAFIOS DO TRABALHO EM REDE NA GARANTIA DE DIREITOS. A Solicitação de pagamento de inscrição para o SEMINARIO DESAFIOS DO TRABALHO EM REDE NA GRANTIA DOS DIREITOS. Constitui-se como objeto do Seminário a formação de Conselheiros Tutelares, CMDCA's e demais técnicos da Rede de Proteção, com foco nos desafios do trabalho em rede e garantia dos direitos. Cumprimento do art - 134 Paragrafo único da Lei 8069/90 e Artigo 227 da CF. Cumprimento da Prioridade absoluta, melhor interesse da criança e adolescente e o atendimento celebre e qualificado. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como favorecido a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ, DA REGIONAL MARINGÁ**, inscrita no **CNPJ: 36.613.407/0001-31**, no valor de R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), data do evento: 02 e 03 de Dezembro de 2025, local: HOTEL FAZENDA SALTO BANDEIRANTES – SANTA FÉ - PR. conforme termo em anexo.

Nova Esperança, 02 de Dezembro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **072/2025**, nos termos do **Artigo 74, Inciso III, "f"** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 072/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0273/2025	
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ, DA REGIONAL MARINGÁ	CNPJ: 36.613.407/0001-31
Objeto: Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO PARANA - REGIONAL MARINGÁ, inscrita sob CNPJ Nº 36.613.407/0001-31 para um SEMINÁRIO, sobre DESAFIOS DO TRABALHO EM REDE NA GARANTIA DE DIREITOS. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência Social.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global: R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), data do evento: 02 e 03 de Dezembro de 2025, local: HOTEL FAZENDA SALTO BANDEIRANTES – SANTA FÉ – PR.	
Dotação Orçamentária: 10.012.08.243.0011.6107.33.90.39.00.00 - 1000	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal